



ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA POLÍCIA MARÍTIMA

COMUNICADO À IMPRENSA (2)

Lisboa, 28 de Junho de 2010

Nesta época pré estival todos os portugueses ficaram com a consciência de que ir à praia se pode transformar, para muitos, na perda da sua própria vida, ou da vida de entes queridos.

A resposta à falta de assistência a banhistas pelo ISN – através do seu porta-voz – fora da época balnear pautou-se, no passado mês de Maio, por delatar publicamente o dispositivo operacional da Polícia Marítima (PM); assacando à PM, ainda, que iriam ser posicionados no terreno mais agentes com o curso de nadador salvador. Como se incumbisse aqueles a assistência a banhistas, ou ao porta-voz do ISN falar em nome da PM.

Na semana que passou assistiu-se – com a agressão de um nadador-salvador, em Faro – a mais um caso de criminalidade – dos muitos que enxameiam pela orla costeira a cada verão.

Como se não chegasse o, já de si elevado, risco da profissão e altruísmo de nadador-salvador, agora está em causa a sua própria segurança física, mesmo fora de água, derivada dos deveres conexos com a função.

O fenómeno da violência grupal vem constituindo contornos de criminalidade organizada – ainda que gratuita.

Situações análogas às noticiadas já não constituem novidade – como foi o caso do arrastão em Oeiras (prontamente controlado pela PSP) – e vai tomando as praias portuguesas a cada verão, sem uma solução eficaz à vista.



ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA POLÍCIA MARÍTIMA

Agressões físicas gratuitas, furtos, roubos e vandalismo, vão sendo notícia a cada verão que passa, e paulatinamente a autoridade marítima – personificada em todas as notícias como Marinha – a garantir que o patrulhamento é eficaz, e simplesmente manifestando da intolerabilidade de tais actos.

Passado o verão, apenas os portugueses atingidos com tais actos se lembram que foram à praia para banhos e saíram dela vítimas. E tudo se repetirá no próximo verão.

A ASPPM, como única representante dos profissionais da PM, não poderia deixar de repudiar, também, com veemência as afirmações proferidas pelo capitão do porto de Faro – Marques Ferreira – ao jornal CM, porquanto afirma dispor de policiamento suficiente com o recurso a (4) militares em patrulhamento contínuo, mas omitindo que apenas se mantêm nas praias das 9 às 19 horas, que é o horário banhar; e não possuem a qualidade de agentes da autoridade, nem legitimidade para praticar actos de órgão de polícia criminal.

O mais grave de todos estes casos mostra passar-se ao nível das declarações deste responsável da autoridade marítima, que parece pretender passar – através de declarações notoriamente falaciosas, aos meios de comunicação social e aos portugueses – um sentimento de segurança no cidadão, que é falso e contraditório com os factos.

Naquela notícia pode ler-se que a Autoridade Marítima abriu um inquérito. Nem a ASPPM, nem os portugueses, conseguem perceber como pode correr um inquérito sobre factos que tipificam matéria criminal, noutra esfera que não a da Autoridade judicial, ou Polícia Marítima por delegação da anterior, ou noutro órgão de polícia criminal.

Aquele responsável ao afirmar que os ditos militares são reforçados pela Polícia Marítima, deixa nos cidadãos o sentimento que o efectivo da PM estará totalmente ausente, e apenas aparece para registar e remediar ocorrências.



ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA POLÍCIA MARÍTIMA

A ASPPM tem alertado, ao longo dos anos, que as largas centenas de milhar de euros que anualmente são gastas ao erário público, com a manutenção dos militares na época estival nas praias, são uma despesa desprovida de qualquer sentido.

A república – imersa nesta grave crise económica e social – está a efectuar uma despesa sem qualquer retorno em funcionários a título temporário, que apenas estão investidos de funções de fiscalização administrativa, sem qualquer autoridade de polícia, e sem as competências necessárias em ética e deontologia, para o serviço de força de segurança.

A despesa realizada ao longo das ultimas décadas, em ajudas de custo, para os militares exercerem funções de alegada segurança nas praias, contribuiriam para dotar a Polícia Marítima de num efectivo consentâneo com a actualidade – o qual não sofre qualquer alteração à dez anos.

Entretanto, agonizam 68 agentes estagiários da PM, em alegada formação à mais de 18 meses na Escola da Autoridade Marítima – quando o curso é apenas de 9 meses – passando muito desse tempo a realizar tarefas inócuas – na vez daquelas para as quais o estado português paga a preço caro a formação e que servem para o verdadeiro papel profissional, que os aguarda com o ingresso na efectividade de serviço.

Pel' A Direcção Nacional

(Assinatura ilegível)

Jorge H. Veloso Lopes

Presidente